



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

05 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

EDITAL Nº 007/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

1. A eleição ocorrerá no dia 10 de abril de 2016, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no local abaixo relacionado:

Local de Votação: Hospital Velho

Rua: São Judas Tadeu s/nº.

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato; Não será permitido o voto por procuração. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

1	Ademir Alves Fonseca
2	Elizabeth Henke
3	Maria Edneuzza Passos dos Santos
4	Patrícia Cristina da Silva
5	Rafael Lucas Batista

Mauá da Serra, 04 de abril de 2016.

Ana Paula dos Santos

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

05 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 734

Curitiba, 1 de Março de 2016 - Edição nº 1751

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo nº0007287-79.2016.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Mauá da Serra - PR.

Objeto: Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Marilândia do Sul - PR.

Destinação: Colocar à disposição da Direção do Fórum daquela comarca, 01 (um) servidor público municipal efetivo, para exercer as funções compatíveis com a do seu respectivo cargo.

Ônus: Os vencimentos, compreendendo salário, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, decorrentes do presente convênio, serão honrados pelo Município de Mauá da Serra - PR.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta meses) a contar da assinatura deste Termo.

Marilândia do Sul, 10 de fevereiro de 2016.

Gabriel Leão de Oliveira
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marilândia do Sul/PR
Nicolau Muniz Junior
Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

05 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 734

PORTARIA N° 086/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Maria Bauab Jamus 40%		
Ataides Martins	06/08/2014 a 06/08/2015	05/04/2016 a 04/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 087/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 04/04/2016, o senhor **LAURO HIDEO YANO**, portador do CPF N° 363.968.269-68, no Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal